



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



LEI Nº 609/2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI Nº 592 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020 – (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA) EXERCÍCIO 2021, NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, Estado do Pará, Senhor GELSON LUIZ DILL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, propõe à CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral, do corrente exercício, no valor de até **R\$ 432.500,00 (quatrocentos e trinta e dois mil e quinhentos reais)**, adicionando recursos no orçamento do município, provenientes do Excesso de Arrecadação, nas dotações a seguir descritas:

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub - Função: 301 – Atenção Básica

Programa: 0020 – Gestão das Políticas Públicas de Saúde

Pro/Ativ: 2.044 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Natureza da Despesa:	Fonte Rec.	Valor R\$
3.3.90.14.00 – Diárias - Civil	1213-0000	5.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1213-0000	50.000,00
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviços p/ Distribuição Gratuita	1213-0000	50.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas de Locomoção	1213-0000	5.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1213-0000	25.000,00
Total da Ação		135.000,00

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub - Função: 301 – Atenção Básica

Programa: 0021 – Blocos de Financiamentos do SUS

Pro/Ativ: 2.047 – Manutenção do Bloco I

Natureza da Despesa:	Fonte Rec.	Valor R\$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1213-0000	45.000,00
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviços p/ Distribuição Gratuita	1213-0000	40.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas de Locomoção	1213-0000	5.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1213-0000	50.000,00
Total da Ação		140.000,00





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub - Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0021 – Bloco de Financiamento do SUS

Proj/Ativ: 2.048 – Manutenção do Bloco II

Natureza da Despesa:	Fonte Rec.	Valor R\$
3.3.90.14.00 – Diárias - Civil	1213-0000	5.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1213-0000	20.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1213-0000	55.000,00
Total da Ação		80.000,00

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub - Função: 304 – Vigilância Epidemiológica

Programa: 0021 – Blocos de Financiamentos do SUS

Pro/Ativ: 2.050 – Manutenção do Bloco IV

Natureza da Despesa:	Fonte Rec.	Valor R\$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1213-0000	27.000,00
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviços p/ Distribuição Gratuita.	1213-0000	50.500,00
Total da Ação		77.500,00

Art. 2º. - Para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados os recursos decorrentes de Excesso de Arrecadação no presente exercício financeiro, conforme artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, estimados em **R\$ 432.500,00 (quatrocentos e trinta e dois mil e quinhentos reais)**, na Fonte de Recurso: **1213-0000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.**

Art. 3º. – Esta Lei autoriza a atualizar e ou ajustar, no que couber, a Lei Nº. 591 de 19/11/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e a Lei Nº. 500 de 25/10/2017 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura e/ou afixação.

Art. 5º. – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO (PA), 17 de junho de 2021

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



ANEXO I
CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fonte de Recursos: 1213-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

1.DESCRICÃO DA RECEITA – 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Valor Orçado
Transf. Recursos do SUS - Governo do Estado – Incentivo da Assistência Farmacêutica	0,00
Transf. Recursos do SUS - Governo do Estado – Incentivo Financeiro Vacinação Covid19	0,00
Transf. Recursos do SUS - Governo do Estado – Cofinanciamento do Pacto Saúde da Mulher	0,00
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA	VALOR - R\$
2. TOTAL ORÇADO	0,00
3. VALOR ARRECADADO NO EXERCICIO 2021	281.328,43
4. VALOR MÉDIO MENSAL DE REPASSE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	56.265,69
5. TENDENCIA DE ARRECADAÇÃO PARA O EXERCICIO 2021	151.190,83
6. SOMA (Valor Arrecadado + Tendência de Arrecadação – Total Orçado)	432.519,26
7. TOTAL A SER CONSIDERADO NO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	432.500,00
8. CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS:	1213-0000

Novo Progresso - PA., 17 de junho de 2021

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

